



**R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2014-CI/CCS**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2014.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01333/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Considerando o Ofício Sistema nº 0952-MS/SE/FNS.  
Considerando o Parecer nº 2188/2013-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 2975/2011.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01333/2010, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, visando dar apoio técnico e financeiro para capacitar profissionais que atuam na coordenação de ações de saúde bucal dos municípios da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná para a utilização das ferramentas da gestão e planejamento, tendo como meta formar gestores com visão crítica, voltados para a promoção da saúde em âmbito municipal, prorrogando o prazo de vigência até 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 20/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).**